

O POLUIDOR PAGADOR

Uma organização deveria arcar com o custo da poluição causada por suas atividades, produtos e serviços de acordo com a extensão do dano ambiental para a sociedade e a ação corretiva exigida, ou com o grau que a poluição excede um nível aceitável (princípio 16 da Declaração do Rio [114]).

Uma organização deveria usar o princípio que o poluidor paga para internalizar o custo da poluição e quantificar os benefícios econômicos e ambientais de impedir a poluição ao invés de abrandar seus efeitos.